



ELEIÇÃO CBH-LS 2026-2029



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE USUÁRIOS, ORGANIZAÇÕES CIVIS E PREFEITURAS

1. Em qual segmento você se enquadra?

Poder Público Municipal

Usuário de água:

Abastecimento humano e diluição de efluentes;

Indústria e mineração;

Irrigação e uso agropecuário;

Aquicultura;

Pesca, turismo, lazer e outros usos que não sejam para consumo da água.

Sociedade civil:

Consórcios e associações intermunicipais com atuação nas bacias hidrográficas;

Federações e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de águas;

Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;

Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, ou que atuem nas questões ambientais ou de recursos hídricos;

Outras organizações com atuação reconhecida na área do meio ambiente ou recursos hídricos na bacia.

2. Instituição:

Nome: _____

Endereço da instituição: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

Telefone: _____ Whatsapp: _____

E-mail: _____

CNPJ ou CPF: _____

Responsável pela instituição: _____

Cargo: _____

3. Representante:

Nome: _____

Cargo na entidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Whatsapp: _____

E-mail: _____



ELEIÇÃO CBH-LS 2026-2029



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos pela Comissão Eleitoral, visando o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Sul, conforme Edital nº 01 de 18 de maio de 2026.

CPF: _____
(Nome completo do responsável)
_____, _____ de _____ de 2026
(Local) (dia) (mês)

(Assinatura do responsável)

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS

Quem são os usuários:

- I - As pessoas físicas, as entidades, instituições e empresas públicas e privadas, que respondem pelo abastecimento de água ou pelo esgotamento sanitário à população, com a captação de água ou lançamento de efluentes;
- II - Os usuários das atividades industriais e de mineração em geral, com captação de água e diluição de efluentes; III - Os produtores rurais que desenvolvam agricultura irrigada, aquicultura e criadores de animais em geral, com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água superficiais ou subterrâneos;
- IV - As empresas públicas e privadas prestadoras de serviço responsáveis pela geração de energia produzida pelo potencial hidráulico da bacia;
- V - Os usuários do segmento do transporte hidroviário, do setor público e privado, que naveguem nos cursos d'água que compõem a bacia;
- VI - Os usuários que desenvolvam atividades de turismo, de lazer, de pesca e outros usuários que se caracterizam pelo uso não consuntivo na bacia hidrográfica.

Documentos para credenciamento de Usuários:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo I ou II do edital;
2. Se pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
3. Se pessoa jurídica, apresentar inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
4. Se pessoa jurídica, apresentar a declaração da indicação do representante assinada pelo responsável da instituição;
5. Outorga do direito de uso de água em vigor ou comprovante do requerimento de outorga junto a AESA.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS

Quem são as Organizações Civis:

- I - consórcios e associações intermunicipais com atuação comprovada na bacia hidrográfica;
- II - federações e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de águas, com atuação comprovada na bacia hidrográfica;
- III - organizações técnicas e organizações de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos que atuem ou tenham atuado, desenvolvendo projetos, estudos, pesquisas ou outras formas de atuação diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos, na bacia hidrográfica;
- IV - organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, bem como outras organizações, que atuem ou tenham atuado diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos, na bacia hidrográfica, pertencentes às categorias:
 - a) Organizações de natureza ambientalista;
 - b) Organizações cuja natureza e prática estejam relacionadas a ações sociais, educacionais e culturais;
 - c) Organizações que representam movimentos sociais;
 - d) Organizações relacionadas à defesa de interesses comunitários;
 - e) Sindicatos, organismos e associações de classe;
- V - outras organizações com reconhecida atuação na área de meio ambiente e recursos hídricos na bacia.

Documentos para credenciamento de Organizações Civis:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo I ou II do edital;
2. Inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor, considerando atuação há pelo menos 6 (seis) meses;
3. cópia da ata de eleição da atual diretoria;
4. Declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento;
5. Comprovação do exercício de atividades relacionadas aos recursos hídricos ou ambientais realizadas nas bacias, caso necessário.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DAS PREFEITURAS

Documentos para credenciamento das Prefeituras:

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo I ou II do edital;
2. Inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
3. Declaração (ofício) do representante legal da prefeitura indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento.